



PORTARIA Nº 200/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor, relativo ao cargo em comissão por ele exercido;

CONSIDERANDO que o cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, sendo as gratificações e verbas indenizatórias a ele vinculadas devidas apenas enquanto perdurar o efetivo exercício da função;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **THIAGO SOUSA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº ***.863.881-****, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ESPORTE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações, registros funcionais e demais providências administrativas decorrentes desta exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 15e48793-2573-40ea-b352-1f37fad948a, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 033/2026**

PRAZO: 08/06/2026 A 08/06/2027

CONTRATADA: CONSTRUCTION DE LUXE LIMITADA, inscrita sob CNPJ 27.994.881/0001-60.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de Engenheiro ou Arquiteto com especialização em Segurança do Trabalho, para elaboração de Projetos e Laudo Técnico de Prevenção e Combate

a Incêndio e Pânico (PCIP).

VALOR PACTUADO: R\$ 89.698,00 (oitenta e nove mil seiscientos e noventa e oito reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025



**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**

ASSUNTO: Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 01/2025

OBJETO: Construção de 20 Unidades Habitacionais na Chácara 06-A.1, Avenida Amaro Francisco da Silva, Bairro Renascer, município de Canabrava do Norte-MT, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, execução de obras e serviços de engenharia, montagem, realização de testes e demais operações necessárias para entrega final das unidades habitacionais, incluindo infraestrutura essencial, conforme Proposta nº 040078/2025 - Programa FNHIS SUB 50 - NOVO PAC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4026/2025

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 01/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, Sr. NEUILSON DA SILVA

LIMA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento licitatório, referente à Concorrência Eletrônica nº 01/2025, cujo objeto é a Construção de 20 Unidades Habitacionais na Chácara 06-A.1, Avenida Amaro Francisco da Silva, Bairro Renascer, município de Canabrava do Norte-MT, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, execução de obras e serviços de engenharia, montagem, realização de testes e demais operações necessárias para entrega final das unidades habitacionais às famílias beneficiárias, incluindo a infraestrutura essencial necessária, conforme Proposta nº 040078/2025, Programa FNHIS SUB 50 - NOVO PAC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa:

• HJR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.707.950/0001-63, no valor global de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

Determino que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do competente contrato administrativo, nos termos da legislação vigente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 19 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

PORTARIA Nº 200/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor, relativo ao cargo em comissão por ele exercido;

CONSIDERANDO que o cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, sendo as gratificações e verbas indenizatórias a ele

vinculadas devidas apenas enquanto perdurar o efetivo exercício da função;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **THIAGO SOUSA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº *.863.881-**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ESPORTE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações, registros funcionais e demais providências administrativas decorrentes desta exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 15e48793-2573-40ea-b352-1f37fad948a, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 201/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA FIRMADO COM O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS - IPGP."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de análise da prestação de contas referente à execução do Termo de Parceria firmado com o Instituto de Planejamento e Gestão de Projetos - IPGP;

CONSIDERANDO o Memorando nº 193/2026-SAPLAFI, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Avaliação de Prestação de Contas referente à execução do Termo de Parceria firmado entre o Município de Canabrava do Norte-MT e o Instituto de Planejamento e Gestão de Projetos - IPGP.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - **Presidente:** Gabriel Vasconcelos da Silva, matrícula nº 2605;

II - **Membro:** Sofia Lima Parente, matrícula nº 2669;

III - **Membro:** Dulcimar Lacerda Silva, matrícula nº 2164.

Art. 3º. Compete à Comissão analisar a documentação apresentada, verificar a regularidade da execução da parceria e emitir relatório conclusivo sobre a prestação de contas.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 202/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DO PROGRAMA "BOM DE BOLA, BOM DE ESCOLA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **RONDINEY MENDES FERNANDES**, inscrito no CPF sob nº *****.132.801-****, do cargo de **Coordenador do Programa "Bom de Bola, Bom de Escola" - COORD/PROBES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC.

Art. 2º. Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações, registros funcionais e demais providências administrativas decorrentes desta exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O município Canarana, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **concorrência nº 005/2026** que tem por objeto a **construção do complexo esportivo, lazer e empreendedorismo**, conforme edital e anexos, que a realização da sessão pública, anteriormente marcada para o dia **16 de junho de 2026 às 13h00min (horário de Brasília)** via portal de compras do município no endereço www.licitacoescanarana.com.br, em razão da necessidade de alteração do edital e termo de referencia, fica **SUSPENSÃO "SINE DIE"**, até segundo aviso. Será divulgada nova data para a realização do certame.

Canarana - MT, 08 de junho de 2026.

EDILAINE LOPES DA COSTA

Agente de Contratação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 FOMENTO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 FOMENTO CULTURAL

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do município de Canarana!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura. Desejamos sucesso!

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 15e48793-2573-40ea-b352-1f37fad948a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiiblu.agiicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código 15e48793-2573-40ea-b352-1f37fad948a>, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.